

RESOLUÇÃO Nº 236

Determina ao Departamento Nacional a elaboração do plano de construção de Centros Sociais.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 26 de julho de 1956,

RESOLVE:

1. Determinar que o Departamento Nacional elabore um plano de construção, nas sedes dos departamentos regionais que ainda não os possuem, de Centros Sociais e Parques de Recreação, de tipo padrão, em que se possam realizar atividades fins, de difícil execução descentralizada.

2. O plano deverá prever também instalações próprias para serviços médicos e dentários especializados, cursos de aprendizado doméstico, cinema e teatro operário, festas cívicas e pequeno parque destinado à recreação infantil.

3. O plano estabelecerá o tipo padrão, guardadas as conveniências de cada região.